



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 043/2020-GP**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 001/1998 (Estatuto dos Servidores do Município) e o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através do Decreto GAB Nº 130/2017

NOME	CARGO
RAQUEL FIGUEIREDO COSTA	PROFª DE EDUCAÇÃO GERAL

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 10 de Março de 2020

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São João da Ponta, 17 de Setembro de 2020.

**CARLOS FEITOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta prefeitura, por afixação e no portal da transparência, na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.  
São João da Ponta - PA, 29 / 09 / 2020